



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 005-2014/CS - IFB

**Autoriza o afastamento do país do Reitor do
Instituto Federal de Brasília.**

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N.º 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO a necessidade de interação com Instituições Educacionais da Finlândia, França e Alemanha;

CONSIDERANDO o convite feito pelo Diretor Executivo do Tknika – Centre For Innovation in Vocational Training para participar de Conferência de avaliação da Educação Técnica Vocacional e Sistema de Treinamentos do país Basco/Espanha, no período de 27 a 29 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que o pedido de afastamento foi submetido ao Conselho Superior do IFB que o aprovou na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Brasília, WILSON CONCIANI, Matrícula SIAPE n.º 0272268, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º. Estabelecer que se faça a apresentação do relatório de viagem na primeira reunião ordinária após a viagem.

Brasília-DF, 12 de março de 2013.

Original assinado

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior